

-----Acta n.º 25-----

----Aos 24 dias do mês de Setembro de 2002, pelas 09h30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

----José António do Vale Paulos.-----

----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

----O Sr. Presidente informou que se encontra em fase de elaboração a Acta n.º 24 da reunião ordinária de 17/09/2002.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 5.241.635,18.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**ARRUAMENTOS SEM ILUMINAÇÃO ELÉCTRICA NA CIDADE DE TORRES VEDRAS:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota de que em parte da Rua dos Bombeiros Voluntários, em Torres Vedras não há iluminação pública.-----

----O Sr. Presidente informou que na zona onde reside também há alguns arruamentos sem iluminação pública, pelo que, através do seu gabinete de apoio irá contactar o representante local da EDP para que seja avaliada a dimensão das avarias.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SANTA CRUZ – ABRIGO DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARRO:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, lembrou que a Câmara deliberou que no prazo de 2 meses a paragem de autocarro em Santa Cruz seria realocizada. No entanto, verifica que nada foi feito, o Inverno aproxima-se e os utentes terão que esperar o autocarro à chuva.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o local onde será colocado o abrigo é terreno particular, que ainda não foi entregue à Câmara, mas logo que a cave do edifício esteja concluída, a Câmara poderá colocar o abrigo de passageiros no local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **COMISSÃO PARA A PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer lembrou que foi deliberado designar um Técnico para acompanhar a Comissão em título, mas essa deliberação ainda não foi concretizada.-----

-----O Sr. Presidente informou que uma das Técnicas está de licença de maternidade e logo que as duas estejam ao serviço, uma será para afectar à Comissão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **ESCOLA DO ENSINO BÁSICO À CONQUINHA – COBERTURA DO ACESSO AO EDIFÍCIO:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que foi abordado por um funcionário da Autarquia que tem um filho deficiente a frequentar a escola em título, e que lhe deu nota da necessidade de dotar o acesso à escola de uma cobertura, pois em dias de chuva quando leva o filho à Escola, não tem outra solução senão molhar-se.-----

-----Referiu que no projecto da Escola a cobertura estava prevista.-----

-----Deu nota de que naquela escola o baloiço é feito com dois pneus que já estão estragados e que podem causar algum acidente, pelo que solicitou à Câmara que, no mínimo, mude os pneus.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata reuniram com alguns arquitectos da praça para discutirem o Regulamento da Urbanização e da Edificação.-----

-----Nessa reunião, os técnicos em causa disponibilizaram-se para reunir com os técnicos da autarquia. Também lhes foi dito que o concelho da Lourinhã tem o seu regulamento quase concluído e que o mesmo foi feito com base num documento tipo, elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é muito pragmático e simplifica os procedimentos, enquanto que o nosso regulamento só os complica.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que qualquer Regulamento desta natureza culmina com uma auscultação aos técnicos locais e operadores, por isso foram enviadas cópias e muitos fizeram chegar as suas sugestões. Prosseguiu, referindo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tenta cooperar elaborando um Regulamento tipo.-----

-----Salientou que o Município de Torres Vedras tem mais ambições que o da Lourinhã, e também por isso deve ir mais além que o Regulamento tipo.-----

-----Por último informou que irá promover uma reunião com os técnicos e os operadores para análise do Regulamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS – CONTRIBUTOS:**-----

-----O Sr. Presidente solicitou a todos os membros do Executivo contributos para a habitual atribuição de Medalhas Municipais, que deverá ocorrer a 11 de Novembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou-se de imediato à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.**-----

**EVENTUAL INTEGRAÇÃO DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS NA REGIÃO CENTRO:**-----

-----Submete-se ao Executivo a Moção que se passa a transcrever:-----

-----“O Governo aprovou recentemente a passagem de vários municípios, entre os quais Torres Vedras, para a Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), aguardando agora a decisão final de Bruxelas.-----

-----Trata-se de uma medida de carácter administrativo que tem subjacente, na óptica governamental, a captação de fundos europeus em próximo quadro comunitário de apoio (QCA).-----

-----Mais do que tecer cenários sobre realidades duvidosas a alguns anos de distância (âmbito de alargamento da U.E., fixação de novas regras, etc.), não podemos deixar de reprovar a ligeireza com que tal decisão foi tomada, sem levar em consideração a opinião dos órgãos autárquicos, as raízes sócio-culturais, históricas e económicas desta vasta região oestina, bem como a relevância dada apenas aos aspectos meramente economicistas.-----

-----Como efeito, a realidade histórico-cultural da vasta área administrativa agora aprovada, é demasiadamente heterogénea para que possamos, de ânimo leve, amalgamar e esquecer essas diferentes realidades.-----

-----Nesta perspectiva, há soluções complementares que respeitam com grande fidelidade as raízes deste conjunto de municípios oestinos a que urge dar corpo, sob pena de estarmos a renegar todo um passado e um presente e a sermos julgados no futuro.-----

-----A possibilidade, que ora se nos depara, de criação de áreas metropolitanas, levam-nos a considerar a existência de Área Metropolitana do Oeste como a estrutura territorial que permitiria a individualização e manutenção das características de toda esta região no contexto do território nacional.-----

-----Desejamos contribuir para o equilíbrio entre desenvolvimento e raízes culturais, pelo que consideramos ser a Área Metropolitana do Oeste a resposta cabal às preocupações dos oestinos em geral e dos torrienses em particular.-----

-----Neste sentido, iremos desenvolver uma intensa acção de sensibilização de todos os municípios

da região, bem como a mobilização dos torrienses para esta causa que é a de todos nós.”-----

----O Sr. Presidente começou por referir que a região de Lisboa e Vale do Tejo está em fase de saída do objectivo 1, e Torres Vedras está a ser equiparada, em termos de desenvolvimento, com a região de Lisboa, quando na verdade está mais próxima da média do país. Embora não se conheçam hoje as regras do jogo para 2007 em termos do Quadro Comunitário de Apoio, poderá ser benéfico que Torres Vedras não seja equiparada a Lisboa.-----

----Lamentou que este assunto não fosse debatido atempadamente e que os órgãos autárquicos não tenham sido ouvidos, porque não se conhecem as eventuais consequências que podem advir da recente decisão da Administração Central, tendo também em conta que Torres Vedras não se identifica com Leiria.-----

----Assim, numa altura em que tanto se fala em descentralização administrativa, entende que o Oeste e Torres Vedras só terão a ganhar se conseguirem funcionar como uma grande área metropolitana, atenuando os efeitos negativos da sua integração na Região Centro.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que certamente ninguém gostou da forma como o Governo fez esta passagem administrativa.-----

----Declarou ainda que também lhe desagradou o facto de ter surgido na Comunicação Social um projecto de Moção antes de a mesma ter sido discutida no seio do Executivo, o que denota vontade de protagonismo político.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau manifestou a sua opinião de que as duas Moções apresentadas, concretamente a que está em discussão e a do Imposto sobre o Vinho, são notoriamente um aproveitamento político.-----

----Esclareceu que as duas foram presentes ao Executivo no início da última reunião, e entendeu que necessitava de as analisar, tendo o Sr. Presidente concordado, por isso ficou muito admirado quando leu no Jornal que o “Partido Social Democrata se recusou”. Isso não é verdade, pelo que lamentando o sucedido e informa que esta situação trará consequências sérias concretamente quanto à aceitação da discussão de assuntos não agendados nas reuniões de Câmara, já que a disposição do grupo do Partido Social Democrata é não aceitar essas discussões. Continuou, referindo que o objectivo destas Moções foi o de fazer oposição ao governo.-----

----Pretendeu saber quem é o responsável pela afirmação, pois não se pode usar a boa-fé das pessoas para as atacar. O Partido Social Democrata nunca se recusou a discutir o que quer que seja, e quando é usada a sua boa-fé para o atacar, fica desconfiado.-----

----Assim sugeriu ao Sr. Presidente que leia o comunicado, se não o conhece, e que peça responsabilidades.-----

----De seguida, entrou na análise da Moção em título para referir que todos se queixam de não haver regionalização, mas a Constituição da República Portuguesa fala de descentralização, foi feito o

referendo e a “regionalização foi enterrada pelo povo”.-----

----Em relação à decisão tomada pelo governo o Sr. Presidente teve a oportunidade de dizer que Torres Vedras não estava interessada.-----

----Informou que dialogou com o Sr. Secretário de Estado que lhe disse que Torres Vedras podia ter-se oposto e que ainda está a tempo de o fazer.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que ambas as Moções tornaram-se públicas ao serem distribuídas por todos os membros do Executivo.-----

----Quanto à posição sobre a integração de Torres Vedras na região centro, declarou que não deveria ser o Presidente da Câmara a assumi-la, mas sim o órgão, e essa possibilidade não foi dada.-----

----Voltou a intervir o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, referindo que este governo, em 4 ou 5 meses, já tomou um conjunto de medidas no sentido da descentralização, por isso acha estranho que perante esta boa vontade em aumentar a autonomia administrativa surja uma crítica implícita ao governo, mas não há um elogio por se terem decretado, pela primeira vez, medidas que favorecem o Oeste.-----

----Os Municípios têm que se juntar e discutir o que é melhor para todos.-----

----Prosseguiu, declarando que as duas Moções surgiram como uma crítica ao governo.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, concordando com o Eng.º Pistacchini Calhau, declarou que o Sr. Presidente ao atacar o governo dá origem ao voto contra a Moção, por parte do Partido Social Democrata, pois deveria deixar de lado as considerações políticas.-----

----Informou que são a favor da criação de uma região do Oeste, mas votarão contra a Moção tendo em conta o seu articulado.-----

----O Sr. Presidente referiu que tinha havido tempo para que as Câmaras se pronunciassem, se a vontade fosse essa.-----

----Novamente no uso da palavra o Eng.º Pistacchini Calhau referiu que há agora uma janela aberta para permitir o desenvolvimento do Oeste e esta Moção só tem implícita a pressa e não os benefícios que o Oeste irá ter.-----

----Declarou que não poderá votar favoravelmente.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis discordou do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau quando disse que a “regionalização foi enterrada pelo povo português”, pois o que aconteceu foi uma atitude do governo para não se fazer a regionalização prevista na Constituição da República Portuguesa.-----

----Considerou que o que está na Moção é irrealista ou uma utopia. Recordou que quando foi feita a proposta do referendo sobre a regionalização foi aprovado na Câmara que Torres Vedras ficaria em Lisboa.-----

----Uma Área Metropolitana do Oeste teria que ter uma unidade física, territorial e uma cidade pólo.-----

-----Disse ainda que gostaria que o Sr. Presidente lutasse pelo Oeste mas não aprovando esta Moção que tem um carácter iminentemente político. O governo não quer perder as Comissões de Coordenação Regional porque são as entidades que gerem os Fundos Europeus. Concorde que o Oeste faça qualquer coisa por ele próprio, mas não subscreve em nada esta intenção.-----

-----O Sr. Presidente, frisou que a forma de atenuar um pouco os efeitos maléficos da deslocação para Coimbra seria a criação de uma comunidade urbana ou de uma região do oeste, sendo Torres Vedras um dos principais concelhos da região.-----

-----Declarou-se favorável à regionalização, acreditando que um dia a mesma se concretize e que isto sejam só paliativos. Na sua opinião não deveria ter havido referendo, uma vez que a regionalização é um imperativo constitucional.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Caetano Dinis propondo a elaboração de nova Moção no sentido de que a Assembleia da República agende a Regionalização.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel declarou que a Moção foi elaborada pelo Sr. Presidente, mas na qual ele próprio e os seus colegas eleitos pelo Partido Socialista se revêem, por isso é uma Moção colectiva.-----

-----Declarou ainda que tem dúvidas quanto à criação de medidas por parte do governo, e que nada foi dito relativamente aos benefícios que poderão decorrer da decisão de integração de Torres Vedras na Região Centro, pelo que este é um momento especulativo.-----

-----Questionou se a Câmara está ou não de acordo que Torres Vedras seja integrada na Região Centro, devendo a Moção ser colocada à votação.-----

-----Lembrou que a Moção em discussão foi distribuída há oito dias e até à data não surgiu outra, mas qualquer outra que seja apresentada na defesa dos interesses de Torres Vedras terá o seu voto.---

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que as perguntas do referendo foram mal formuladas e a culpa foi do governo.-----

-----Relativamente à Moção informou que se o Sr. Presidente concordar em reformular o seu teor, expurgando dois dos parágrafos, concordará com a mesma.-----

-----Ainda o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse antever um processo muito complicado, pelo que deverá ser mobilizada toda a população, partidos e sociedade civil, para lutar pelo Oeste.----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que mesmo com alteração da Moção irá votar contra e apresentará a sua declaração de voto.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, aprovar a Moção que a seguir se transcreve:-----

-----“O Governo aprovou recentemente a passagem de vários municípios, entre os quais Torres Vedras, para a Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), aguardando agora a decisão final de Bruxelas.-----

-----Trata-se de uma medida de carácter administrativo que tem subjacente a captação de fundos europeus em próximo quadro comunitário de apoio (QCA), mas sem qualquer preocupação de ordem histórico-cultural.-----

-----Contudo, há soluções complementares que respeitam com grande fidelidade as raízes deste conjunto de municípios oestinos a que urge dar corpo, sob pena de estarmos a renegar todo um passado e um presente, e a sermos julgados no futuro.-----

-----A possibilidade, que ora se nos depara, de criação de áreas metropolitanas, levam-nos a considerar a existência da Área Metropolitana do Oeste/Comunidade Urbana do Oeste como a estrutura territorial que permitira a individualização e manutenção das características de toda esta região no contexto do território nacional.-----

-----Desejamos contribuir para o equilíbrio entre desenvolvimento e raízes culturais, pelo que consideramos ser a Área Metropolitana do Oeste/Comunidade Urbana do Oeste a resposta cabal às preocupações dos oestinos em geral e dos torrienses em particular.-----

-----Neste sentido, iremos desenvolver uma intensa acção de sensibilização de todos os municípios da região, bem como a mobilização dos torrienses para esta causa que é a de todos nós.”-----

-----De seguida, o Sr. Vereador Caetano Dinis, apresentou a Declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----“Declaração de voto da Coligação Democrática Unitária-----

-----Embora concordando com a reprovação ao método e ligeireza como o Governo aprovou a passagem administrativa para a CCRC, tem a Coligação Democrática Unitária contudo, sobre a moção, uma opinião diferente no que diz respeito ao restante teor. A saber:-----

-----1 – Concordamos com a ideia central de lutarmos por uma região que nos una e identifique com a realidade geográfica e sócio-cultural de que fazemos parte, estando sempre disponíveis para o efeito.-----

-----2 – Porque o conjunto de medidas anunciadas pelo Governo não só mantêm à margem um efectivo processo de descentralização, como revelam uma assumida intenção de manter no essencial, com pequenas alterações, uma política ditada e controlada a partir do Governo.-----

-----3 – Porque, para além do significado que em si esta medida representa, enquanto pura confissão que a Regionalização é assunto arredado para a próxima década, ficam por responder e analisar as consequência directas ou indirectas nas “Regiões” dadores ou receptadores de municípios a transitar, bem como aspectos relacionados com as novas centralidades administrativas a que esses municípios ficam sujeitos.-----

-----4 – E porque esta moção, a nosso ver, também é uma forma de remeter a solução do problema para os próximos 10 anos, sendo a Coligação Democrática Unitária pela reposição na ordem do dia da regionalização, única forma de Torres Vedras e outras cidades, saberem onde se inserem,

votamos contra a mesma.”-----

**EVENTUAL CRIAÇÃO DE IMPOSTO ESPECIAL SOBRE O VINHO:**-----

-----Submete-se ao Executivo a Moção que se passa a transcrever:-----

-----“A possibilidade, vinda recentemente a público, da criação pela Comunidade Europeia de um imposto especial sobre o vinho teria consequências desastrosas para a economia desta região.”-----

-----A vitivinicultura é uma actividade económica desde sempre com um grande impacto em todo o Oeste, em especial no concelho de Torres Vedras.-----

-----A paisagem, a cultura, a economia, o social, os mais pequenos aspectos de Torres Vedras têm estado marcados pela vinha, sendo ela que, em grande parte, caracteriza o nosso concelho perante o resto do país e o exterior.-----

-----De acordo com o que já foi tornado público, a criação do referido imposto especial, levaria a uma redução de 35% no consumo do vinho, conduzindo a vitivinicultura do nosso concelho a uma situação de colapso total, face à crise que já hoje afecta o Sector.-----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal de Torres Vedras toma uma posição de inequívoca oposição a tal medida, esperando que os restantes agentes económicos, políticos e culturais da região assumam igual postura.-----

-----Desta posição da Câmara Municipal deverá ser dado conhecimento a:-----

-----Senhor 1º Ministro-----

-----Senhor Ministro da Agricultura-----

-----Comissão Parlamentar da Assembleia da República-----

-----Assembleias e Câmaras Municipais da Região Oeste-----

-----Adegas Cooperativas da Região Oeste.”-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau questionou quem é que propôs este imposto e de que se trata.-----

-----O Sr. Presidente deu nota de que há sérios riscos de que isto aconteça, pois trata-se de uma Directiva Comunitária. Informou que a Moção pretende defender o Sector, dando força ao Governo para actuar.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse saber que este assunto não passa de uma hipótese alvitrada por um Comissário Europeu, e que os Ministros ligados a esta questão são todos contra estes impostos.-----

-----No entanto sugeriu que a Moção venha a ser também remetida ao Sr. Comissário Europeu Dr. António Vitorino.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou aprovar a Moção apresentada.-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PUBLICADA NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 06/02/1996:**-----

-----Conforme deliberado na reunião anterior, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Presidente fez uma apresentação sumária da proposta de alteração à organização dos serviços municipais, dando nota de que se pretende dotar alguns serviços de autonomia, criando Divisões.-----

-----Propôs que a Divisão de Ambiente e Espaços Verdes fique apenas Divisão de Ambiente, pois os espaços verdes serão englobados na Divisão de Serviços Urbanos.-----

-----Relativamente à Divisão de Maquinaria, Transportes e Trânsito, sugeriu que o Trânsito transite para a Divisão de Infra-estruturas viárias.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que esta é uma alteração à que está em vigor que não teve continuidade. Na sua opinião há uma excessiva criação de Departamentos e de Divisões que não serão preenchidos nos próximos anos, e que talvez conduzissem ao funcionamento ideal.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves deu nota que os elementos que foram entregues não são suficientes para debater este assunto, pois considera importante conhecer os conteúdos de cada uma das Divisões.-----

-----Questionou o Sr. Presidente quanto à fundamentação da alteração proposta.-----

-----O Sr. Presidente informou que qualquer Vereador poderá ter acesso à orgânica em vigor a qual tem definidos os conteúdos de cada serviço, uma vez que para esta alteração ainda não está preparado esse trabalho que só poderá acontecer após a aprovação da macro-estrutura.-----

-----Quanto à fundamentação informou que esta alteração resulta da orgânica se encontrar inadequada à realidade.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou a sua opinião no sentido de ser protelada a discussão deste assunto, uma vez que não dispõe de elementos suficientes, para além de que, em Janeiro, o Sr. Presidente entregou-lhe uma proposta de orgânica que não corresponde à que se encontra em discussão. Há 15 dias entregou outra proposta que também já tem alterações o que demonstra que o documento não está bem estudado.-----

-----Por outro lado, entende que deveria ter sido distribuída uma “memória descritiva” justificando as alterações propostas.-----

-----Concordando com o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves questionou sobre as perspectivas desta proposta em termos de número de trabalhadores, custos e limite temporal.-----

-----Quanto aos custos o Sr. Presidente esclareceu que a orgânica é para ser preenchida a pouco e pouco, havendo, no entanto algumas situações urgentes, tal como os recursos humanos e a área financeira, mas que poderão ser resolvidas com pessoal já ao serviço da Autarquia.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer solicitou a distribuição de alguma legislação sobre pessoal e o Estatuto do Pessoal Dirigente.-----

-----A Câmara, tudo anotado, e tendo em conta os pedidos formulados pelos Srs. Vereadores deliberou relegar a análise deste assunto para a próxima reunião do Executivo, devendo fazer-se a distribuição dos documentos solicitados.-----

-----Nesta altura o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, a fim de tratar de assunto de interesse para o Município, passando a presidir o Sr. Vice-Presidente Dr. Carlos Miguel.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Encontravam-se na sala vários munícipes que solicitaram autorização para intervir.-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme Edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes em causa sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 4436/10/B/2000/PRIV. – PROCESSO N.º 1206/2002 – RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR MARIA MANUELA LIMA GOMES DA SILVA – CHURRASQUEIRA DE SANTA CRUZ – RUA JOSÉ PEDRO LOPES – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O munícipe Sr. António Isidoro voltou a apresentar reclamação contra o funcionamento da churrasqueira em título, alegando que os fumos e os maus cheiros o incomodam.-----

-----Alegou ainda que foram feitas obras na loja sem a sua autorização e que o espaço não tem condições para funcionar como churrasqueira, mas tem licença de utilização.-----

-----O Sr. Vice Presidente informou mais uma vez, que o local certo para resolver este assunto é o Tribunal Judicial local, onde podem ser defendidos os direitos próprios dos senhorios.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA – LOTEAMENTO NA FOZ DO SIZANDRO – ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR:**-----

-----O munícipe Sr. Manuel Bastos começou por referir que em tempos comprou um lote de terreno no loteamento da Foz do Sizandro para construir a sua habitação permanente.-----

-----Entretanto foi publicado o Plano de Ordenamento da Orla Costeira que obriga à elaboração de um Plano de Pormenor. Em contacto estabelecido com a Câmara Municipal foi informado que a elaboração desse Plano era da responsabilidade do INAG. No entanto o INAG diz que é a Câmara a responsável pela execução do Plano de Pormenor. Assim, questiona quem está a elaborar o Plano de Pormenor.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que primeiro havia informação que seria o INAG a elaborar os Planos de Pormenor nas áreas abrangidas pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira, mas chegou há 15 dias uma notícia do Instituto que esses Planos seriam de iniciativa da Câmara. Tendo-se suscitado dúvidas quanto ao que se pretende com o termo “iniciativa”, a Câmara oficiou ao INAG, solicitando esclarecimentos, pelo que se aguarda a resposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/760/01 – JAIME MANUEL MARQUES MIDÕES CORREIA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DA ARCHEIRA – FERNANDINHO – FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

-----O Arqt.º Jorge Bonifácio, na qualidade de autor do projecto a que se refere o processo de obras em título, solicitou a reapreciação do mesmo, uma vez que a área existia, e corresponde às ruínas que lá existiam, sendo grande parte da área da casa em cave e alpendres.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 474/01 – CRECHE BOLINHA DE NEVE, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA – EDIFÍCIO SOL JARDIM – LOJA 203, LOTES 9 E 10 E LOJA 303, LOTE 11 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Dra. Paula Louro Sousa Vilela, na qualidade de mandatária dos requerentes do processo em título, solicitou a reapreciação do mesmo, pois é um processo que se arrasta há 2 anos, durante os quais têm sido levantadas sucessivas questões que têm vindo a ser ultrapassadas.-----

-----Informou que apenas se encontra pendente demonstrar a legitimidade das, ora requerentes, situação que espera ver resolvida até ao final da semana em curso, além da autorização de 2 terços do condomínio para utilização do espaço público que já foi apresentada por 3 vezes, em várias fases do processo, mas com proprietários diferentes, uma vez que algumas das fracções mudaram de proprietário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Não havendo mais intervenções de munícipes, passou-se novamente à análise e discussão dos assuntos constantes na ordem do dia.**-----

**APROVAÇÃO DO ANTE-PROJECTO PARA A ZONA DO ACTUAL MERCADO MUNICIPAL E ESTACIONAMENTO:**-----

-----Conforme deliberado na reunião anterior, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o estudo prévio para o novo mercado coberto para a cidade de Torres Vedras, incumbindo o Departamento de Obras Municipais de iniciar a preparação dos documentos que servirão de base ao lançamento do concurso para a elaboração dos projectos.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROJECTO DE EXECUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE PAÚL/FONTE GRADA – PROCESSO 138:**-----

-----Conforme deliberado na reunião anterior, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou aprovar o projecto de execução para a construção da variante Paúl/Fonte Grada.-----

**DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL – ANTE-PROJECTO DE PISTA DE ATLETISMO E EDIFÍCIO DE APOIO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para apreciação o projecto de pista de atletismo e de edifício de apoio, bem como a respectiva estimativa de custos, referente à área desportiva de Paúl.-----

-----A Divisão de Acção Social e Cultural informa que o projecto foi elaborado segundo indicações do Instituto Nacional de Desporto, com o qual houve diversas reuniões e por diversas vezes tem manifestado interesse em co-financiar, mediante apresentação de candidatura. A participação daquele Instituto pode ascender a 70% do valor da obra.-----

-----O Sr. Presidente fez a apresentação do projecto referindo que a Câmara deverá ter um papel importante na gestão do espaço, devendo tudo ser acautelado através da celebração de protocolo.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau perguntou se a Câmara vai assumir a obra como um projecto municipal ou não.-----

-----Lembrou que a Câmara aprovou projecto idêntico para o Sport Clube União Torreense, por isso Torres Vedras terá 2 pistas de atletismo muito próximas.-----

-----Se, no futuro, pedirem apoio à Câmara, o que é que esta faz, tendo em conta que se tratam de custos muito altos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que não há lugar para 2 pistas de atletismo em Torres Vedras.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau dizendo que concorda com este projecto, no entanto sente-se implicitamente envolvido no apoio ao Sport Clube União Torreense.-----

-----O Sr. Presidente deu nota de que pela primeira vez teve a noção dos custos desta obra que considerou muito altos.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse concordar com este projecto, mas tudo tem que ser pensado em relação ao Sport Clube União Torreense. Esta obra é uma estrutura fundamental para o concelho.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lamenta que, sendo Torres Vedras potencialmente uma terra de atletas, estes não tem onde treinar. Referiu que depois do 25 de Abril, surgiu um corredor de terra na Paúl, onde se faziam treinos, existindo sempre o sonho de ter uma pista de atletismo naquela localidade.-----

-----Salientou que Torres Vedras precisa urgentemente duma infra-estrutura deste tipo.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau questionou porque razão não se falou neste projecto quando foi discutido o do Sport Clube União Torreense.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o projecto do Sport Clube União Torreense é insipiente. Naquele espaço faz sentido uma pista para provas não oficiais. Informou que o Instituto Nacional de Desporto já conhecia o projecto da Paúl quando surgiu o do Sport Clube União Torreense. Poderá haver lugar

para os dois projectos, o problema são os custos de cada obra.-----Referiu que este projecto já está adiantado e corre-se o risco de perder os apoios se não se aproveitar esta oportunidade. Entende que se a candidatura for aprovada com um apoio de 70%, a Câmara deve fazer um esforço para apoiar a obra.-----Sugeriu uma reunião com o Sport Clube União Torreense, pois há todo o interesse que aquele espaço dê apoio à formação.-----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis lamentou que Torres Vedras, que é uma cidade que se pretende polar, é a última das redondezas a cuidar desta infra-estrutura.-----

----Declarou que a candidatura da Paúl deve ser feita, mas estará a autarquia disponível para investir no Paúl? Pedeu que não se altere a filosofia que estava subjacente ao projecto do Sport Clube União Torreense, porque o projecto e a candidatura estão em curso, e o processo de expropriação também está iniciado. Assim, sugeriu que as coisas corram em paralelo, mas a Câmara tenha um papel de liderança no projecto do Paúl, assumindo uma parceria com o Sport Clube União Torreense.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha lembrou que há um compromisso da Câmara em construir uma pista no Paúl. Para tanto foi executado um ante-projecto e foram resolvidos alguns problemas relativos à propriedade. Este projecto é qualitativamente diferente do que existe e tem 6 pistas, pelo que entende que a candidatura deve ser apresentada.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que a pista deve existir e o projecto é excelente, mas acredita que os terrenos que foram cedidos em direito de superfície, nunca mais voltarão à posse da Câmara.-----

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel referiu que se o clube funcionar bem a Câmara não vai buscar os terrenos, mas se alguma coisa falhar, é evidente que os mesmos voltarão à posse da Câmara.-----

----Referiu ainda que para o Sport Clube União Torreense o essencial é fazer os 2 campos de treino, se a pista vier por acréscimo tanto melhor.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer lembrou que hoje se está a levantar a mesma questão que surgiu aquando da aprovação do projecto do Cine-Teatro, ou seja, investiu-se uma avultada verba num espaço com limitações. Com a pista do Paúl passa-se o mesmo, a Câmara irá investir um valor muito alto numa infra-estrutura que não irá permitir a realização de meetings internacionais.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau salientou que há uma certa insegurança pela forma como os projectos foram apresentados. A Câmara tem que ter um projecto global e bem definido com o Sport Clube União Torreense, tudo deve ficar claro e devidamente protocolado para se saber a quem cabem as responsabilidades.-----

----O Sr. Presidente lembrou que quando foi apresentado o estudo do Sport Clube União Torreense foi, desde logo, definido que seria em parceria, e que o campo de futebol deveria ser municipal.-----

-----Concluiu sugerindo que a Câmara aprove o projecto, avance com a candidatura e, depois de se conhecer o valor da comparticipação, se estude uma solução, sendo certo que a gestão deverá ser municipalmente comparticipada.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha recordou que quando o projecto foi desenvolvido foi logo dito aos Paulenses que a prioridade seria o atletismo, e a infra-estrutura teria que estar aberta a todos os Clubes do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Ante Projecto da Pista de Atletismo e Edifício de Apoio a implementar na área desportiva de Paúl, cuja estimativa de custos ascende a € 2.005.220.-----

**CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR RESTAURANTE SITO NA EXPOTORRES, NA RUA SÃO GONÇALO DE LAGOS, TORRES VEDRAS:**-----

-----De acordo com o deliberado em reunião de 20/08/2002, submetem-se ao Executivo as propostas para cedência do direito de ocupação e exploração do Bar Restaurante sito na Expotorres, na Rua São Gonçalo de Lagos, em Torres Vedras, nas condições constantes do Edital n.º 138/2002, de 21/08/2002.-----

-----Procedeu-se à abertura da única proposta apresentada por Mário A. Sousa Dias Martins e Herculano Raposo que se propõem entregar à Câmara pelo direito de ocupação e exploração o montante de € 22.445, pagos da seguinte forma:-----

-----Cinco dias após a adjudicação - € 2.500;-----

-----Um ano após (2003) - € 2.500;-----

-----Um ano após (2004) - € 7482;-----

-----Um ano após (2005) - € 9.963.-----

-----Valor anual pago em duodécimos mensais.-----

-----O valor anual proposto é de € 5.985.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou incumbir o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel de analisar a proposta apresentada.-----

**ESTABELECEMENTOS COM FUNCIONAMENTO NOCTURNO – EXPOTORRES:**-----

-----Conforme deliberado na reunião do Executivo de 30/07/02, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel informou que na minuta das condições propostas existem ainda algumas lacunas, entre as quais:-----

-----Falta de referência a garantias bancárias;-----

-----Os aparelhos do ar condicionado e exaustão que ficarão nos edifícios constituem benfeitorias e ficam na posse da Câmara ou não;-----

-----Falta definir a utilização de cada um dos imóveis.-----

-----É permitida a cedência da posição contratual, mas deve também ser definido o fim;-----

-----Não está determinado qual o destino das obras nos edifícios, ou seja se essas obras ficarão no fim da concessão ou se o concessionário é obrigado a repor o imóvel na forma inicial.-----

-----O Sr. Presidente propôs que a Minuta do Contrato venha a ser revista de modo a acautelar todas estas questões.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha considerou que a finalidade dos imóveis é essencial para o êxito do projecto. Sugeriu que seja acrescentado na Minuta o prazo de início de funcionamento da actividade.-----

-----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que o prazo de concessão seja de 15 anos, o que, na sua opinião será suficiente para reaver o investimento.-----

-----Teceram-se ainda algumas considerações quanto ao prazo de concessão, tendo-se concluído que o prazo deverá ser fixado caso a caso, devendo ser de 20 anos para o estabelecimentos de maior área e de 15 anos para os de menor.-----

-----A Câmara deliberou incumbir o Sr. Vice Presidente de acompanhar este processo, no sentido de introduzir na minuta as alterações necessárias, a fim de o submeter novamente ao Executivo.-----

**PROCESSOS DE OBRAS N.ºS IO/85/02 E 05-1095/02 – ANTÓNIO ARAÚJO DA COSTA VALE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA E PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE “INTERESSE MUNICIPAL” PARA INDÚSTRIA DE BACALHAU (CLASSE C) – CASAL DO CASTELÃO – PEGOS – FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

-----A Câmara, em sua reunião de 20/08/2002, manifestou a intenção de deliberar desfavoravelmente relativamente a um pedido de informação prévia deste requerente para o mesmo local e mesmo fim, com fundamento no estipulado no parecer dos serviços técnicos, nomeadamente o facto do local em questão não ser, do ponto de vista paisagístico, adequado para a implantação da indústria.-----

-----Na mesma data foi efectuada a audiência prévia ao requerente, tendo-lhe sido comunicada a intenção do Executivo.-----

-----Findo o prazo e não tendo havido qualquer reclamação, presente novamente o processo, a fim de ser proferida a deliberação final.-----

-----Presente também o pedido de emissão de certidão de “interesse municipal”, para o qual a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a sua não aprovação, com o fundamento constante no parecer técnico da informação prévia.-----

-----Quanto ao processo de obras IO/85/02, a Câmara, tomando conhecimento de que não foi apresentada qualquer exposição, em sede de audiência prévia, relativamente ao parecer desfavorável que recaiu sobre o mesmo, deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão, com fundamento no estipulado no parecer dos serviços técnicos, nomeadamente o facto do local em questão não ser, do

ponto de vista paisagístico, adequado para a implantação da indústria.-----

-----Relativamente ao processo de obras n.º 05-1095/02, a Câmara deliberou não considerar de “interesse municipal” a indústria a que se refere o processo em epígrafe, com o fundamento constante no parecer dos serviços técnicos do processo IO/85/02, nomeadamente o facto do local em questão não ser, do ponto de vista paisagístico, adequado para a implantação da indústria.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL/02/02 – FERNANDO MIGUEL DE CARVALHO FERREIRA CRESPO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DA GAGA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----É proposta uma operação de loteamento industrial com 61 lotes para indústria e 4 lotes para serviços.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, face às deficiências apontadas no parecer dos serviços técnicos, a folhas 33 a 37 do processo, propõe a não aprovação do pedido.-----

-----Salienta que o mesmo pode ter terá viabilidade, desde que sejam cumpridas as directrizes apontadas no referido parecer técnico.-----

-----Refere ainda que os elementos entregues para apreciação são insuficientes para definir a área de cedência para equipamento de utilização colectiva. Contudo sugere que esta seja salvaguardada, aquando do licenciamento.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nos termos do parecer dos serviços técnicos emitido.-----

-----Mais foi deliberado prescindir da cedência de área para equipamento de utilização colectiva, propondo que a mesma seja compensada em “espécie”.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IL/13/02 – NUNO HENRIQUE MONTEIRO TORRE DO VALLE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----O terreno está localizado em espaço definido como urbanizável de sector não programado ou de reserva, de aglomerado de nível III e espaço agrícola incluído na Reserva Agrícola Nacional.-----

-----O requerente propõe efectuar uma operação de loteamento num terreno com 11.978,40 m<sup>2</sup>, composta por 15 lotes, destinando-se 11 a habitação unifamiliar e 4 a habitação colectiva.-----

-----Mais propõe a cedência de área para equipamento de utilização colectiva (1.312,60 m<sup>2</sup>), encontrando-se parte desta inserida em Reserva Agrícola Nacional.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, a folhas 43 a 48 do processo, propõe a aprovação do pedido.-----

-----Relativamente à proposta de cedência para equipamento, sugere a sua aceitação, atendendo que o aglomerado de São Pedro da Cadeira tem sido alvo de vários pedidos de licenciamento, sem que

tenham sido salvaguardadas as áreas verdes e de equipamento necessárias de forma a garantir a qualidade de vida dos moradores.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a ocupação do Sector de Reserva a que se refere o processo em título.-----

-----Mais deliberou favoravelmente quanto ao processo em epígrafe nas condições constantes do parecer dos serviços técnicos emitido em 04/09/2002.-----

-----Por último foi deliberado notificar o requerente de que a área para equipamento de utilização colectiva (1.296,40m<sup>2</sup>) deverá ser cedida, na totalidade, em área classificada como urbanizável.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 943/01 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – BAIRRO TERTULIANO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O requerente pretende construir um edifício de habitação colectiva, comércio e serviços com 6 pisos mais cave.-----

-----Atendendo a que o edifício proposto apresenta uma implantação, volumetria e uso dissonante do conjunto onde se inserirá, não contribuindo para a dignificação e valorização estética deste e, que contraria os artigos 3º, 15º e 121º do RGEU e o artigo 8º do Regulamento do PDMTV, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, com fundamento no estipulado na alínea a) do n.º 1, alínea b) do n.º 2 e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e nos termos constantes do parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/760/01 – JAIME MANUEL MARQUES MIDÕES CORREIA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DA ARCHEIRA – FERNANDINHO – FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

-----O processo em epígrafe encontra-se indeferido por deliberação camarária de 20/08/02, com fundamento no estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e, atendendo a que é ultrapassada a área descrita como urbana e registada anteriormente à entrada em vigor do Plano Director Municipal.-----

-----O requerente apresenta exposição, na qual solicita a reapreciação do processo, alegando o seguinte:-----

-----A actualização do prédio urbano em causa, e a conseqüente ampliação na parcela urbana do prédio rústico, ocorreu na sequência de levantamento topográfico que impôs uma correcção de áreas, a ambos os prédios.-----

-----A área do prédio urbano em causa já existia enquanto tal, apenas foi actualizada perante uma medição actual, que não era correspondente, por ser superior à constante na matriz e na

Conservatória.-----

----Daí a actualização da área do prédio urbano na Conservatória, na sequência da reclamação ao cadastro apresentada na Repartição de Finanças respectiva.-----

----Esta rectificação de áreas, na data em que ocorreu, reportou-se apenas a uma actualização da realidade desde sempre existente, e factualmente comprovada perante a administração fiscal com o levantamento topográfico.-----

----A Câmara, analisando a exposição apresentada, deliberou deferir o projecto de arquitectura a que se refere o processo em epígrafe, nas condições a fixar pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS I-52/01 – LUÍS FILIPE LOURENÇO PINTO DIONÍSIO – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO SEM LICENÇA CAMARÁRIA E CONSTRUÇÃO DE MURALHA – RUA JOÃO MARIA RODRIGUES – MATACÃES:**-----

----O Sr. Luís Filipe Lourenço Pinto Dioniso procedeu à demolição de um edifício existente no local em epígrafe, escavando o terreno até à cota do terreno confinante.-----

----Em 30 de Maio de 2001 foi o mesmo notificado para no prazo de 60 dias construir o muro de suporte de terras na base do talude com vista a evitar o deslizamento de terras.-----

----A Junta de Freguesia de Matacães alerta para a situação, referindo que o desaterro tem uma profundidade preocupante, e está localizado junto ao recinto da escola primária.-----

----A Fiscalização Municipal informa que não foi dado cumprimento à notificação, tendo o prevaricador declarado não ter disponibilidade financeira.-----

----Mais informa que o local é um perigo para as pessoas e viaturas, situando-se a 4 metros do recinto escolar.-----

----Sugere que sejam tomadas medidas, de acordo com os artigos 107º e 108º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção (posse administrativa e execução coerciva).-----

----Submete-se à consideração do Executivo.-----

----A Câmara deliberou incumbir o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Manuel Soares Miguel de dialogar com o requerente.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/91/02 – FRANCISCO DOS SANTOS PORTELA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE OFICINA E LAVAGEM DE VEÍCULOS – CASAL DA ESPERA – PONTE DO ROL:**-----

----O requerente pretende alterar o parque de sucata existente no local para oficina de reparação automóvel com uma zona de lavagem de veículos, situando-se a oficina na construção já existente.--

----A Este do terreno será colocada uma zona verde como parque infantil.-----

----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação do pedido, devido ao facto do terreno em questão se encontrar inserido em Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.-----

-----O requerente, em sede de audiência prévia, apresenta exposição, a solicitar a aprovação do projecto, alegando que o prédio se encontra inscrito como urbano na Repartição de Finanças desde 1988 e que não irão ser efectuadas novas construções, apenas, a implantação de uma zona de lavagem.-----

-----Os serviços técnicos informam que esta exposição em nada altera o anterior parecer técnico.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO N.º IO/106/02 – SAFEROAD – ACTIVIDADES DEFENSIVAS DE CONDUÇÃO, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ACCÕES DE FORMAÇÃO PARA CONDUÇÃO DEFENSIVA – CARREIRAS – FREGUESIA DE CARVOEIRA:**-----

-----O pedido em questão foi antecedido de outros pedidos idênticos para o local e com a mesma finalidade, tendo a Câmara, em reunião de 26/03/02, deliberado desfavoravelmente, com fundamento no parecer dos serviços técnicos e dado a proposta contemplar a ocupação de espaço inserido em Reserva Agrícola Nacional, bem como habitação em solo agrícola, cujo uso não se enquadra nas excepções previstas no artigo 25º do Regulamento do PDMTV.-----

-----A requerente vem agora solicitar a reapreciação do processo apresentando uma nova solução, a qual vem colmatar as deficiências detectadas nos anteriores processos.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, a folhas 3 do processo, informa que se encontram reunidas as condições para este empreendimento ser considerado abrangido pelo artigo 25º do já citado regulamento, caso o Executivo assim o entenda.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com o voto contra da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, considerar a actividade em causa abrangida pelos “outros usos” do artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal, e, nessa sequência, emitir parecer favorável quanto à pretensão em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 04/09/2002.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“Não concordo que nesta zona se insira este equipamento pois recorda-se de terem surgido reclamações pelos incómodos que o mesmo possa causar.”-----

**CASA DO EREMITA – QUINTA DA ERMEGEIRA – CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO:**-----

-----A Câmara, em reunião de 16/07/2002, deliberou abrir o processo de classificação da Casa do Eremita – Quinta da Ermegeira, como Imóvel de Interesse Municipal, deliberação esta comunicada ao Museu Municipal.-----

-----Sobre o assunto a Técnica Superior do Museu Municipal, presta a informação que se arquiva em pasta anexa a este livro de actas, e na qual propõe que o documento venha a ser aprovado pelo Executivo;-----

-----Que venha a ser a Divisão Administrativa incumbida de dar o devido andamento ao processo de classificação em epígrafe e a todos os outros que a Câmara entenda vir a abrir, seguindo o procedimento constante do documento elaborado pela subscritora.-----

-----A Câmara considerando que:-----

-----A Quinta da Ermegeira é uma quinta com um passado histórico que remonta ao século XVI e que pertenceu a duas importantes famílias nobres, a nível local e nacional: os Perestrelos e os Viscondes de Balsemão. O seu valor histórico-cultural é inegável.-----

-----A propriedade ainda oferece, nos dias de hoje, uma beleza paisagística notável, onde se destacam a área arborizada envolvente – onde se inclui o círculo de seis grandes plátanos (com cerca de 40m de altura) plantados por ocasião do nascimento de cada um dos filhos do Visconde de Balsemão, no final do Século XIX, a Ribeira da Bica, atravessada por uma antiga ponte de pedra, o lago e a cascata em gruta, no jardim, tão ao gosto do século XVIII.-----

-----No centro da Quinta situa-se a Casa do Eremita, a casa de habitação dos proprietários, que apresenta os elementos arquitectónicos mais antigos, de todo o conjunto. No final do século XIX a casa foi ampliada, passando a capela a ficar fisicamente, ligada à casa principal.-----

-----Trata-se do principal elemento do conjunto edificado que permanece na propriedade da Quinta da Ermegeira (para além da adega), uma vez que, sucessivas heranças, fizeram com que as edificações da parte rural da quinta se tivessem desagregado do conjunto.-----

-----Na fachada principal da casa percebe-se ainda, muito distintamente, uma fachada mais antiga, que nos parece ser do século XVII, depois ampliada.-----

-----O valor arquitectónico e património artístico do imóvel, nomeadamente da capela que lhe está associada, embora não seja excepcional, é, no entanto, relevante para a escala local, merecendo, claramente, ser protegido e ser objecto de medidas de salvaguarda.-----

-----A necessidade de protecção é, ainda, potenciada pela execução de um projecto de transformação da Casa do Eremita numa unidade de Turismo em Espaço Rural, que, não obstante a valorização que daí poderá vir a resultar para o imóvel, deverá ser acompanhada e objecto de apoio técnico, no sentido de constituir uma acção de valorização do imóvel e, não de desvirtualização do seu valor arquitectónico e patrimonial.-----

-----A Casa do Eremita possui valores históricos, paisagísticos, arquitectónicos e artísticos, que constituem uma mais valia patrimonial para o concelho e, muito em especial, para a localidade onde se insere.-----

-----***Deliberou***-----

-----Primeiro - Reafirmar a deliberação da reunião ordinária de 16/07/2002, na qual foi decidido abrir o processo de classificação da Casa do Eremita – Quinta da Ermegeira, como Imóvel de Interesse Municipal;-----

-----Segundo – Aprovar o documento em título, com a introdução de algumas alterações que se consubstanciam no seguinte:-----

-----a) Qualquer pedido de classificação que dê entrada na Câmara Municipal de Torres Vedras, bem como qualquer deliberação da Autarquia, no sentido de proceder à classificação de um bem imóvel deverá ser encaminhado para a Divisão de Ordenamento do Território, que conjuntamente com a Divisão de Gestão Urbanística e o Museu farão a instrução do processo, organizando um dossier com a necessária fundamentação técnica.-----

-----b) Os processos desta natureza deverão, assim, ser acompanhados por uma Comissão constituída pelos seguintes elementos.-----

-----Chefe de Divisão de Ordenamento do Território – Arqt.º José Manuel Lopes;-----

-----Chefe de Divisão de Gestão Urbanística – Arqt.ª Ana Gestal; e-----

-----Técnica Superior do Museu Municipal – Dra. Isabel Luna.-----

-----Terceiro - Incumbir a Divisão Administrativa de dar o devido andamento ao processo de classificação da Casa do Eremita – Quinta da Ermegeira, bem como a todos os outros que a Câmara entenda vir a abrir, seguindo os procedimentos agora aprovados.-----

**DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO – DECLARAÇÃO N.º 269/2002 (2ª SÉRIE):**-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, a declaração em título, a qual torna público que, por despacho de 12/03/2002 do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, foram aprovados os custos padrão para 2002, a que se reporta o n.º 4 do Despacho n.º 23/SEALOT/94, publicado no Diário da República, 2ª Série de 31/05/94, e que são aplicáveis aos equipamentos urbanos de utilização colectiva comparticipados pela DGOTDU, no âmbito do Programa de Requalificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**AMAGÁS – CONTESTAÇÃO À EVENTUAL ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS AOS OPERADORES DE CONCESSÕES DE GÁS NATURAL:**-----

-----Presente fax da Amagás datado de 06/09/2002.-----

-----Dá conhecimento que a Associação foi surpreendida pela inclusão no Orçamento de Estado de 2002, no artigo 53º (Isenção de Taxas sobre Infra-estruturas de Serviço Público) que sem introduzir a isenção contemplada no passado, vem desta vez, autorizar o governo a legislar nesse sentido.-----

-----O assunto que tinha sido considerado no ano passado, no Orçamento de Estado para 2001, nos termos propostos pela Amagás, voltou a ser posto em causa.-----

-----Deste modo pretendeu-se inviabilizar o disposto na Lei das Finanças Locais, Lei 42/98 de 6 de Agosto, pelo que solicita ao Município uma tomada de posição que considera mais adequada, tendo em conta que esta isenção terá reflexos nas receitas municipais, que deixarão de ser cobradas, se a referida isenção vier a ser contemplada no Orçamento de Estado para 2003.-----

-----Para o efeito junta cópia do ofício endereçado ao Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, da Assembleia da República. Esta questão está igualmente a ser colocada aos diversos grupos Parlamentares da Assembleia da República que, já no ano passado e por unanimidade, tiveram uma postura de inteira concordância com a Amagás.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RELATÓRIO “ESPACO DO CIDADÃO” – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Presente informação subscrita pelo Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Miguel, datada de 11/09/02, a qual foi elaborada na sequência do Relatório em título, emanado da Comissão Especializada Eventual para o Espaço do Cidadão nomeada pela Assembleia Municipal.-----

-----Refere ser de todo o interesse que se programe a localização do “Espaço do Cidadão”, ao mesmo tempo que, por motivos diversos, se deverá programar a realocação das duas Escolas do Primeiro Ciclo do centro da cidade, bem como a realocação do próprio Centro Coordenador de Transportes e reaproveitamento desses espaços para fins de interesse público mais diversificados.-----

-----O Sr. Presidente referiu que a ideia constante do relatório não é mais do que a renovação da proposta de há 30 anos quando surgiu o edifício do Tribunal que concentrou diversos serviços.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que não faz sentido retirar as escolas do ensino básico do local onde estão.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse que há a possibilidade de realocar uma nova Escola na zona Norte da Cidade, dado que muitos dos alunos destas escolas são daquela zona.-----

-----O Sr. Presidente referiu que este documento foi apresentado à Câmara apenas para conhecimento, pois tudo isto merecia uma reflexão mais profunda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:**-----

-----Presente a informação n.º 775 do Sector de Educação, datada de 11/09/2002.-----

-----Dá conhecimento que foram entregues recentemente novos processos de candidatura a auxílio económico de alunos do 1º ciclo. Contudo o processo de adjudicação de Manuais Escolares está concluído, tendo os mesmos sido entregues.-----

-----Assim, e uma vez que se tratam de alunos economicamente desfavorecidos propõe que seja atribuído apoio em numerário, no montante de € 175(€ 25 para cada um dos alunos abrangidos pelo

Escalão A) e € 20 para os alunos abrangidos pelo Escalão B.-----

----A Câmara, reconhecendo que os boletins de candidatura a auxílio económico de alunos do 1º ciclo agora apresentados se referem a alunos economicamente desfavorecidos, e concededora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou autorizar a realização da despesa no montante de € 195, referente a auxílios económicos directos de 7 alunos posicionados no escalão A e 1 aluno no escalão B.-----

**SECTOR DE DESPORTO – PROGRAMA DE APOIO A INICIATIVA DE ASSOCIAÇÕES**  
**– PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

----Submete-se ao Executivo a proposta do Sector de Desporto na qual propõe o seguinte:-----

----Considerando:-----

----1 - A importância da prática regular da actividade desportiva na preservação da saúde, no estímulo a práticas de vida saudável e à conveniência entre os cidadãos;-----

----2 - O relevo conferido, pela Câmara Municipal de Torres Vedras, à promoção do acesso à actividade física e desportiva;-----

----3 – O reconhecimento de que as Associações Desportivas locais desenvolvem uma acção imprescindível, na prossecução daqueles objectivos;-----

----4 – A importância de apoiar as iniciativas dos grupos de cidadãos, organizados em associações, de fomento desportivo, factor de coesão social, mas assegurando o princípio da contratualização implicando por parte das associações o compromisso da realização de actividades constantes dos seus programas próprios.-----

----Propõe-se:-----

----1 – A aprovação do apoio financeiro a acções e projectos anuais de Associações Desportivas do Município de Torres Vedras, que abaixo se indicam, no valor total de € 33.350, nos termos dos “critérios para atribuição e de apoios a prestar anualmente pela Divisão de Acção Social e Cultural”, através do Sector de Desporto.”-----

----Grupo Desportivo Matos Velhos - € 750;-----

----Núcleo Árbitros Futebol Torres Vedras - € 1100;-----

----Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal - € 1500;-----

----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense - € 850;-----

----Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo de Vila Facaia - € 1200;-----

----Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Orjariça - € 1750;-----

----Associação Cultural Desportiva e de Melhoramentos Zibreira Almagra - € 600;-----

----Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Abrunheira - € 1250;-----

----Associação Desenvolvimento Paradas - € 1100;-----

----Clube Ténis de Torres Vedras - € 2250;-----

-----Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Furadouro - € 1250;-----  
-----Atlético Clube Torriense - € 1000;-----  
-----Associação Cultural Desportiva da Mugideira - € 850;-----  
-----Associação Cultural e Beneficente Santo António Varatojo - € 1250;-----  
-----Associação Agrária Cultural e Recreativa de Bonabal - € 500.-----  
-----Clube União A-da-Rainha - € 1200;-----  
-----Associação de Moradores Cultura e Recreio de Fonte Grada - € 200;-----  
-----Grupo Desportivo Sobreirense - € 1500;-----  
-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Casalinhense - € 1650;-----  
-----União Desportiva do Oeste - € 1100;-----  
-----União Outeirense - € 1750;-----  
-----Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta - € 800;-----  
-----Associação Formação Pedagógica Desportiva e Cultural de Torres Vedras Janitas- € 850;-----  
-----Sporting Clube Serra - € 500;-----  
-----Sporting Clube Ribeirense - € 750;-----  
-----Sociedade de Instrução e Recreio do Maxial - €750;-----  
-----Associação Cultural e Recreativa de Benfica - € 250;-----  
-----Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Murteira - € 500;-----  
-----Casa do Povo da Carvoeira - € 850;-----  
-----União Camponesa Recreativa e Desportiva de Fernandinho - € 250;-----  
-----Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Boavista - € 500;-----  
-----Académico de Torres Vedras - € 1500; e-----  
-----Grupo Desportivo e Recreativo da Boavista Olheiros - € 1250.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que estes apoios são distribuídos nos termos dos critérios para atribuição de apoios a prestar anualmente pela Divisão de Acção Social e Cultural, através do Sector de Desporto, critérios estes já conhecidos de todos os Vereadores.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou não conhecer os critérios de que falou o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, pelo que solicitou cópia do documento, bem como do Programa de Apoio a Iniciativas de Associações Locais.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

**SECTOR DA JUVENTUDE – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Presente informação DASC/SJ 206 do Sector da Juventude, com data da 4 do corrente, na qual

propõe a concessão de apoio financeiro às Associações abaixo indicadas, no âmbito do Plano de Apoio às Iniciativas de Associações Locais e no sentido de valorizar o trabalho desenvolvido pelas Associações Juvenis do Concelho de Torres Vedras, bem como o reconhecimento pelo papel desenvolvido por estas na educação não formal e desenvolvimento cívico dos jovens.-----

----Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 496 de Freiria - € 1.122;-----

----Associação de Estudos Subterrâneos e de Defesa do Ambiente - € 1.785;-----

----Associação Juvenil Geração Milénio - € 673;-----

----Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 647 de São Mamede da Ventosa - € 319;-----

----Espeleo Clube de Torres Vedras - € 882; e-----

----Associação de Estudantes do Externato de Penafirme - € 922.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – SISTEMA DE DRENAGEM DE ALDEIA GRANDE E OUTROS AGLOMERADOS – TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE € 28.246,63**-----

----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento n.º OF/1968/02/RF, datado de 11/09/02.-----

----Informa para efeitos de homologação que o Conselho de Administração em sua reunião de 03/09/02, deliberou adjudicar à Empresa Leirislens, Sociedade de Construções, S.A., trabalhos a mais de espécie prevista e imprevista da empreitada supramencionada, no valor global de € 28.246,63, conforme consta da proposta apresentada pelo empreiteiro, datada de 12/08/02.-----

----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 03/09/02, através da qual foi adjudicado à Empresa Leirislens, Sociedade de Construções, S.A., trabalhos a mais de espécie prevista e imprevista da empreitada em título, pelo valor de € 28.246,63, conforme consta da proposta apresentada pelo empreiteiro, datada de 12/08/02.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – ACIDENTE OCORRIDO COM VIATURA DO SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA:**-----

----Informação da Divisão de Maquinaria e Transporte, datada de 03/09/2002.-----

----Dá conhecimento que no passado dia 19/08/2002, a viatura Volvo FL 7, matrícula 24-45-IS, afecta ao Sector de Higiene Pública, conduzida pelo Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Sr. Jorge Pereira Alves embateu no guarda lamas dianteiro de uma viatura estacionada pertencente ao Sr. Carlos Alberto dos Santos Morais, tendo resultado danos na viatura no valor de €

148,75.-----  
----Segundo a seguradora Fidelidade, o seguro da viatura responsável pelos danos, sofrerá um agravamento estimado para os dois anos consecutivos em € 441,50, se for feita a respectiva participação.-----

----Deste modo, propõe a assunção do encargo no montante de € 148,75 (com IVA), a processar à Firma Carlos Luís Antunes Zeferino, que procederá à reclamação.-----

----A Secção de Contabilidade em 11/09/02, informa que a despesa tem cabimento no Orçamento desta Autarquia para o ano de 2002, na rubrica 03.03/06.02.69, em cuja conta corrente ficou cativa a importância de € 148,75, existindo um saldo (antes da cativação) de € 1.810,51.-----

----A Câmara deliberou autorizar o pagamento do montante de € 148,75 (com IVA), a processar a favor da firma Carlos Luís Antunes Zeferino, referente aos danos causados na viatura do Sr. Carlos Alberto dos Santos Morais, por 1 veículo de recolha de lixo, propriedade desta Autarquia.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – CONTRATO DE FACTORING  
CELEBRADO COM BCP – FACTORING, S.A. E A SEBOP – SOCIEDADE EXTRACÇÃO,  
BRITAGEM E OBRAS PÚBLICAS, S.A.:**-----

----Informação n.º 389, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 18/09/2002, através da qual dá conhecimento da existência de um contrato de factoring, celebrado entre a SEBOP – Sociedade Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A. e o BCP Factoring, S.A., em consequência do qual foram transmitidos a esta entidade financeira, a totalidade dos créditos a curto prazo, relativos a fornecimentos e / ou a prestação de serviços à Câmara, entidade aquela que procederá à sua cobrança.-----

----De acordo com o disposto no referido contrato, a BCP – Factoring, S.A. passará a ser a entidade que poderá dar quitação dos valores a cobrar, encarregando-se da cobrança dos mesmos.-----

----As presentes instruções que se reportam aos créditos emitidos a partir da factura n.º 20001989, inclusive, até ao n.º 20002162, só poderão ser revogados por carta subscrita pelo BCP – Factoring, S.A. e nos exactos termos nela estabelecidos.-----

----Atento o exposto, submete-se o assunto ao Executivo, com posterior conhecimento à Secção de Contabilidade.-----

----A Câmara tomando conhecimento da existência do contrato de factoring, celebrado entre a SEBOP – Sociedade de Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A. e o BCP Factoring, S.A., deliberou aceitar que todos os pagamentos respeitantes aos créditos da SEBOP – Sociedade de Extracção, Britagem e Obras Públicas, S.A., venham a ser efectuados directamente àquela entidade financeira, reportando-se este contrato aos créditos emitidos a partir da factura n.º 20001989 inclusive, até ao número 20002162.-----

**SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGACÃO DA ACTA DE**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE PINTOR:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a Acta de Classificação Final do Concurso em título, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o candidato aprovado Rogério Modesto com 12,13 valores.-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 17 a 23 de Setembro de 2002.-----

-----1 – *Presidente da Câmara:*-----

-----4 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----2 – *Vice Presidente da Câmara:*-----

-----26 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.-----

**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação do assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, recordando a sua intervenção do início da reunião, mostrou-se disponível para analisar os assuntos não agendados, mas só os que são realmente urgentes, pois como já disse tem que haver boa fé quando se apresentam estes assuntos para discussão no próprio dia.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que os pedidos de agendamento têm que ser entregues à 4ª feira para se distribuir à 5ª feira.-----

-----Assim, propôs a discussão dos assuntos que a seguir se indicam os quais são urgentes, o que foi aceite por todos os membros do Executivo.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 05/86/02 – REQUERIMENTO N.º 1552/02 – PERFIMIL, ALUMÍNIOS, LDA. – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE “INTERESSE**

**MUNICIPAL” PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA – PALHAGUEIRAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----No seguimento da reunião camarária de 17/09/02, na qual, após a análise da pretensão e de acordo com o parecer dos serviços técnicos, foi deliberado notificar a requerente para apresentar um pedido de certidão de “interesse municipal” para instalação de indústria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Regulamento do PDMTV, vem este apresentar o referido pedido.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Regulamento do Plano Director Municipal, considerar de “interesse municipal” a indústria de fabrico de portas, janelas e outros elementos similares, em metal, localizada em Palhagueiras, freguesia de A-dos-Cunhados.-----

**SECCÃO DE CONTABILIDADE – 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2002:**-----

-----Submetem-se à consideração da Câmara, para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, a 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 10ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2002, as quais foram elaboradas nos termos dos pontos 8.3.2. e 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano, bem como a 10ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2002.-----

**SECTOR DE CULTURA – PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informações n.ºs 156 e 157, subscritas pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datadas de 12 do corrente, através das quais propõe a atribuição dos seguintes apoios financeiros:-----

-----Transforma – Associação Cultural - € 2.600, para apoio a coordenação de produção e técnica, montagem e desmontagem, concepção e produção do material gráfico do espectáculo “Diabolus in Música”;-----

-----Rotary Club de Torres Vedras - € 1.000, para apoio à realização de uma exposição de pintura.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Presente proposta de atribuição de apoios financeiros, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 23 do corrente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Sport Clube União Torreense - € 15.000;-----

-----Grupo Desportivo Recreativo Cultural Casalinhense - € 12.500;-----  
-----União Desportiva do Oeste - € 7.500;-----  
-----União Outeirense Cultura Recreio e Desporto - € 5.000;-----  
-----Associação para o Desenvolvimento / Melhoramento da Póvoa de Penafirme - € 2.500;-----  
-----Fábrica da Igreja Paroquial Santa Susana do Maxial - € 2.500;-----  
-----Associação de Deficientes das Forças Armadas - € 2.500;-----  
-----Centro Popular de Trabalhadores da Ribaldeira - € 1.500; e-----  
-----Instituto de Socorros a Náufragos - € 900.”-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

**SECTOR DE CULTURA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informação n.º 147, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 12 do corrente, através da qual propõe, ao abrigo do Programa de Apoio a Iniciativas de Associações Locais (PAIAL 2002), e após avaliação dos projectos apresentados pelas associações, a atribuição dos apoios financeiros abaixo indicados, com os objectivos e nos montantes também discriminados:-----  
Associação Recreativa e Cultural Benfica - € 400 – Festa Anual em Honra de S. João Batista;-----  
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Ponterrolense - € 500 – Festival de Acordeão, Espectáculo de Música, Dança, Marchas Populares e Noite de Fado;-----Casa do Povo do Turcifal - € 750 – Coro Infante-Juvenil;-----Rancho Folclórico e Etnográfico “Danças e Cantares da Mugideira” - € 1.000 – Trajar o Rancho;-----  
-----Centro Social, Recreativo e Cultural da Maceira - € 750 – Dinamização da cultura na Freguesia;-----Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Bulegueira - € 500 – Plano de Actividades 2002 e Festa Tradicional de Verão;-----Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Casalinhense - €750 – Actividades Culturais e Recreativas;-----  
-----Freiria Sport Clube - € 1.000 – Montagem de um espectáculo de variedades;-----Rancho Folclórico “Danças e Cantares de Campelos” - € 2.250 – Restruturação e manutenção do Museu Etnográfico, Rancho Folclórico;-----  
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Orjariça - € 750 – Actividades sócio-culturais;-----  
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boavista - € 500 – Organizações culturais 2002.-----  
-----  
Associação de Moradores, Cultura e Recreio de Fonte Grada - € 1.500 – Rancho Folclórico;-----  
Cooperativa de Comunicação e Cultura - € 1.500 – Centro de Cultura Contemporânea;-----

Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo de Vila Facaia - € 750 – Plano Anual 2002;-----  
Grupo de Amigos de Torres Vedras - € 1.000 – Planode Actividades 2002;-----  
Académico de Torres Vedras - € 1.750 – Promover a química enquanto ciência, movimento contemporâneo, site na net;-----  
----Associação para o Desenvolvimento e Melhoramento do Sobreiro Curvo e Casais Limítrofes - € 750 – 3ª Feira Artesanal Local;-----  
----Associação para o Desenvolvimento das Paradas - € 750 – Animações sócio-culturais da comunidade;-----  
----Centro Social e Paroquial Santo António de Campelos - € 750 – Animação sócio-cultural da comunidade;-----  
----Pró-Memória - € 1.496,39 – Pró-Memorato IV;-----  
----Associação Leonel Trindade - € 2.500 – Laboratório de História Natural;-----  
----Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente - € 1.995,19 – Submundo;-----  
----Grupo Desportivo de Boavista Olheiros - € 500– Implementação de uma biblioteca;-----  
----Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Abrunheira - € 623,50 – Continuidade do despertar cultural e reforço do associativismo;-----  
----Associação Agrária de Cultura e Recreativa do Bonabal - € 1.000 – Dinamização da biblioteca, passeio pedestre, teatralização;-----  
----Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal - € 700– Culturalmente falando;-----  
----Agrupamento 648 – Escoteiros de Portugal - € 750 – Marchas Populares, Festa dos Avós;-----  
----Associação Cultural e de Beneficência de Santo António do Varatojo - € 2.500 – Rancho Folclórico;-----  
----Grupo Desportivo Sobreirense - € 750 – Casa da Cultura;-----  
----Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta - € 1.000 – Teatro de revista e jogos tradicionais;-----  
----Associação Cultural, Desportiva e de Melhoramentos de Zibreira e Almagra - € 249,40 – Festival de Acordeão;-----  
----Racho Oeste Teatro Amador - € 1.500 – Folclore e etnografia em A-dos-Cunhados;-----  
----Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Furadouro - € 2.500 – Rancho Folclórico;-----  
----Animato – Associação Musical - € 2.500 – Apoio ao Coro Juvenil através de parceria no projecto “Sábados Musicais”.-----  
----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 474/01 – CRECHE BOLINHA DE NEVE, LDA – PEDIDO DE**

**LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA – EDIFÍCIO SOL JARDIM – LOJA 203, LOTES 9 E 10 E LOJA 303, LOTE 11 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por decisão do Vereador do Sector de Urbanismo, de 19/03/02, com fundamento nos termos do parecer dos serviços técnicos de 29/08/01.-----

-----Posteriormente a requerente fez junção de elementos, tendo os serviços técnicos informado que continuam em falta os seguintes elementos:-----

-----Comprovativo em como a requerente é detentora de um direito que lhe confira a legitimidade para requerer o licenciamento;-----

-----A autorização de 2 terços do condomínio;-----

-----Parecer favorável da DREL.-----

-----A requerente vem solicitar a aprovação da pretensão, referindo que os dois terços do condomínio se encontram assegurados e já constantes do processo, pois foram entregues os documentos, por 3 vezes, perfazendo esse número.-----

-----Informa que a escritura de compra e venda do imóvel será outorgada no próximo dia 26/09/02, declarando sob compromisso de honra, fazer a pretendida prova de posse antes da emissão da licença.-----

-----A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura a que se refere o processo em epígrafe, nas condições técnicas a fixar pelos serviços.-----

-----Mais foi deliberado que aquando da emissão do alvará de licença administrativa a requerente deverá apresentar documento comprovativo de que é titular das fracções, onde serão instaladas a Creche e Jardim de Infância.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP-1000/00 – REQUERIMENTO N.º 8328/02 – JULISE – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – QUINTA DA RIBEIRA – FREGUESIA DE TURCIFAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo a alteração ao alvará de obras de urbanização n.º 4/2002, alterações essas que se consubstanciam na denominação das ruas do empreendimento.-----

-----A Câmara tudo visto, deliberou aprovar a alteração ao alvará, mandando emitir o respectivo aditamento.-----

**DESLOCAÇÃO OFICIAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA À ALEMANHA:**-----

-----O Sr. Presidente informou que irá deslocar-se à Alemanha (Sindelfingen) de 2 a 6 de Outubro, onde se encontrará com o Presidente da Câmara, solicitando que a viagem seja considerada oficial para efeitos de seguro e ajudas de custo, uma vez que ele próprio suportará a viagem e a estadia.-----

-----A Câmara tomando conhecimento, deliberou considerar oficial, para efeitos de seguro e ajudas

de custo, a deslocação do Sr. Presidente da Câmara à Alemanha (Sildelfingen) de 2 a 6 de Outubro, com partida prevista às 11 horas e a chegada às 22 horas.-----

**ESTRADA NACIONAL 9 – BENEFICIAÇÃO ENTRE SÃO PEDRO DA CADEIRA E MERCEANA:**-----

-----O Sr. Presidente informou que na sequência de reunião com a Norvia ficou aquela empresa de apresentar o estudo das alternativas possíveis para o alargamento da Estrada Nacional 9 entre a rotunda de Torres Vedras e o entroncamento para Fonte Grada.-----

-----Nesta sequência apresentou 3 soluções alternativas, assim:-----

-----Hipótese 1 – Duas vias no sentido de Mafra e uma via no sentido de Torres Vedras sem separador central.-----

-----Hipótese 2 – Duas vias no sentido de Mafra e uma via no sentido de Torres Vedras, com separador central entre as duas rotundas com 1m de largura.-----

-----Hipóteses 3 – Duas vias no sentido de Mafra e uma via no sentido de Torres Vedras, com criação de via de serviço afecta ao tráfego local entre o quilómetro 657200 e o quilómetro 657850 com separador central.-----

-----Após análise do estudo, a Câmara deliberou incumbir o Sr. Presidente, bem como o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau de dialogarem com a NORVIA e o ICERR no sentido de estudarem a possibilidade de prever no projecto de execução 4 faixas de rodagem, ainda que a NORVIA execute apenas 3.-----

-----De seguida o Sr. Presidente propôs que os assuntos cujos títulos se indicam sejam agendados para a próxima reunião do Executivo, o que também mereceu a concordância de todos os membros.-----

- **“SECTOR DA JUVENTUDE – UNIVA – PEDIDO DE RENOVACÃO DA CANDIDATURA”:**-----

- **“SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – SISTEMA DE ELEVACÃO DE ESGOTOS DE CERCA/CAIXEIROS – TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE € 1.961,25”:**-----

- **“ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO – SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE LISBOA – TURNOS DE SERVIÇO DE FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2003”:**-----

- **“SECTOR DE EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA – ALUGUER DE ESPACO”:**-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, excepto as respeitantes a “Eventual Integração do Concelho de Torres Vedras na Região Centro” – a qual foi

aprovada por maioria com um voto contra; e “Processo de Obras n.º IO/106/02 – SAFEROAD – Actividades Defensivas de Condução, Lda. – Pedido de informação prévia para construção de complexo de acções de formação para condução defensiva – Carreiras – Freguesia de Carvoeira” – a qual foi aprovada por maioria com um voto contra.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----

---

---